



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 004/2026

Ementa: Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das contratações temporárias às normas legais e aos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado ao preenchimento do cargo de Controlador Interno;

CONSIDERANDO o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta (**TAC**) firmados entre o Ministério Público e a Câmara Municipal de Senhora de Oliveira;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo Temporário nº 003/2025, que prevê a possibilidade de rescisão por interesse da Administração Pública e em razão da realização de processo seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido o Contrato Administrativo Temporário nº 003/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Senhora de Oliveira e Rosângela Poliana, ocupante da função de Técnico Legislativo, por motivo de conveniência e interesse da Administração Pública, em razão da realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, realizado em cumprimento aos Termos de Ajustamento de Conduta firmados com o Ministério Público.



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Art. 2º A rescisão de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir de 01 de maio de 2026, sendo considerado como último dia de vigência do contrato o dia 30 de abril de 2026.

Art. 3º Fica assegurado à contratada o recebimento das verbas proporcionais eventualmente devidas até a data da rescisão, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, 28 de abril de 2026.

CAMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA
Silvério Silva Moreira – Vereador Presidente